

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 001/2020, de 18 de março de 2020

**DELIBERAÇÃO SOBRE O
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
ABDI PARA O PERÍODO DE
2020/2023.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social, e

CONSIDERANDO que a atuação da ABDI deverá ser orientada por seu Planejamento Estratégico Plurianual;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre o Planejamento Estratégico Plurianual da Agência, conforme disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, bem como no art. 7º, inciso IV, do Estatuto Social da ABDI; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da ABDI para o período de 2020/2023, de acordo com documento anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.


CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI

